

EDITAL N.º16

VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

BENJAMIM DO NASCIMENTO PEREIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 166º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **notifica por este meio, os proprietários dos veículos abaixo indicados, que:**


- 1 - Os mesmos foram removidos da via pública nesta cidade, por se considerarem em estacionamento indevido e abusivo nos termos do art.º 163º do Código da Estrada, e se encontram depositados no Parque da Empresa METALOMECÂNICA ROLGRANJO, sito na Rua Beato Bento de Castro, 5340 - 235 em Macedo de Cavaleiros;
- 2 - Deve levantar o veículo no prazo de 45 dias úteis, a contar da data de afixação do presente Edital, e após pagamento das respetivas despesas de remoção e depósito, de acordo com o disposto n.º 1 e n.º 3 do art.º 165º e no n.º 1 do artigo 166º. Do Código da Estrada;
- 3 - Se o veículo não for reclamado no prazo referido considera-se abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 165º do Código da Estrada;

Local onde foi removido	Matrícula	Marca	Cor
Rua da Praça das Eiras - Macedo de Cavaleiros	04-48-IE	Ford	Branco
Rua Álvaro de Castro - Macedo de Cavaleiros	AX-18-62	Lancia	Cinza escuro

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital nos locais de costume.

Macedo de Cavaleiros, 9 de Junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues